

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO Protocolo nº 4.342, fls. 65

matrícula
2.904

ficha
01

CNM: 062414.2.0002904-75

Corumbá - (MT), 01 março de 1978

Rua De Lamare, 1194 - Fone 515 - Corumbá - (MT)

IMÓVEL: - "O lote de terras denominado "FAZENDA SANTA ROSA," situada neste município de Corumbá, com a superfície de 2.336¹ ha. 6.159,98m². (dois mil trezentos e trinta e seis hectares¹ seis mil cento e cinquenta e nove metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados), antigamente denominada Fazenda Jota A, abrangendo em sua totalidade, áreas de pantanal. É cortada pelo Rio Verde ou Corixo do Revólver, de caráter intermitente e ao extremo nordeste afloram rochas calcárias metamorfisadas que sustentam as elevações existentes. Seus marcos, ao longo do perímetro delimitador encontram-se nas seguintes posições: MP I no entroncamento das linhas divisórias da Fazenda Retiro do Bugre e da posse Santa Rosa - MP-II - A 2.015,6 metros do MP-I, ao rumo de 62º 00' NE, junto ao cruzamento da linha divisória da Posse Santa Rosa com aramado divisório da Fazenda Aguassu. MP-III junto ao aramado divisório da Fazenda Aguassu a 4.017,8 metros no rumo de N 15º 38' W do MP-II. MP-IV - Junto a linha divisória da Fazenda Aguassu Santa Rosa a 1.745,9 metros do MP-III no rumo de 69º 44' NW. MP-V - No cruzamento do aramado da Fazenda Aguassu com a linha divisória da propriedade extremada a Antonio Avelino do Amaral Neto, nas imediações da sede desta última propriedade e ao rumo de N 42º 02' E e distancia de 3.919,3 metros do MP-IV. Aos 2.650,00 a partir do MP-IV, esta linha cruza o Rio Verde. MP-VI - No cruzamento da linha divisória da propriedade extremada a Antonio Avelino do Amaral Neto, com o aramado divisório da Fazenda Morro Pontudo, ao rumo de N 50º 49' W e distancia de 2.158,00 metros do MP-V. MP-VII - Junto ao aramado divisório da Fazenda Morro Pontudo Santa Rosa, próximo à Sede da primeira e a 3.634,0m ao rumo de S 53º 55' W do MP VI. Aos 2.500,00 metros a partir do MP-VI esta linha cruza o Rio Verde. MP-VIII - Junto ao aramado divisório da Fazenda Morro Pontudo - Santa Rosa, próximo a um capão de mato, ao rumo de 29º 03' SE e distancia de 2.008,4' metros do MP-VII. MP-IX - No cruzamento do aramado da Fazenda Morro Pontudo com a linha divisória da Fazenda Retiro do Bugre - Santa Rosa, a 1.360,3 metros no rumo de 60º 15' SW do MP VIII. MP-X - Junto a linha divisória da Fazenda Retiro do Bugre a 603,0 metros rumo de 25º 31' SE do MP IX. MP XI - A 624,0 metros no rumo de 27º 15' SE do MP-X, e junto a linha divisória Retiro do Bugre - Santa Rosa. MP XII - A 3.072,0 metros, no rumo de 47º 36' SE do MP-XI e junto a linha divisória Retiro do Bugre - Santa Rosa, em campo e próximo a ponta SW do capão de mato onde se localizará a futura sede da

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALAN COLMAN PREZA DE AZEVEDO, liberado nos autos em 01/06/2026 às 14:49. Para conferir o original, acesse o site www.tribunalmt.gov.br, RUA PAVANINA, 1194 - FONE 515 - CORUMBÁ - MT. CNJ - Nº 2023.02.0000000-00X-CJ6RH-Z2ULV.

mátrícula
2.904

ficha
01v9

CNM: 062414.2.0002904-75

Fazenda Santa Rosa. MP-I No cruzamento das linhas divisórias Retiro do Bugre Santa Rosa e Posse Santa Rosa, a 1.985,1 metros ao rumo de 9º 12' SE do MP-XII e a 2.015,6 metros ao rumo de 62º 00' SW do MP-II. O referido imóvel acha-se cadastrado no Incra sob número 907-030 007 951 - dv 3 em nome de Helio Ribeiro e outros referente ao exercício de 1976, conforme certificado de cadastro que me foi apresentado no qual consta: área total 4.939,0 - área explorada 4.902,7 - área explorável 4.902,7 - módulo 110,0 número de módulos 8,91 - fração mínima de parcelamento 35,0. ITR na importância de Cr\$ 1.037,00 pago no Banco Financial S/A., em data de outubro de 1976.

Proprietários: Antonio Avelino do Amaral Neto e sua mulher dona Sheila Kassar do Amaral, ele pecuarista e ela do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Lins, no Estado de São Paulo, portadores do C.P.F. sob número 004.203.101-; Dr. Miguel Gomez, engenheiro e sua mulher dona Rosely do Amaral Gomez, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, na rua Pedro de Tolcáo número 2.359, portadores do C.P.F. sob número 005.533.018/53.

Registro anterior: Transcrição nº 33.025, fls. 181, livro 3-AF, em data de 21 de fevereiro de 1973, deste Registro de Imóveis.

O Oficial: *Guaraciã Venturoso Libanatti*

R.01-2.904

Em 01 março de 1978

Transmitente: Antonio Avelino do Amaral Neto e sua mulher, dona Sheila Kassar do Amaral, acima qualificados.

Adquirente: Dr. Miguel Gomez, engenheiro e sua mulher dona Rosely do Amaral Gomez, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP., portadores do C.P.F. 005.533.018-53.

Título: Divisão e extinção de condomínio.

Forma do título: Escritura pública de contrato de divisão de imóvel rural e extinção de condomínio, lavrada em notas do 4º Tabelião desta comarca, no livro número 55, fls. 14 a 20v9, em data de 22 de novembro de 1976.

Valor: Não consta da escritura.

Condições: Não constam.

O Oficial: *Guaraciã Venturoso Libanatti*

continua na ficha n.º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALAN COLMAN PREZA DE AZEVEDO, liberado nos autos em 01/06/2026 às 14:49. Para conferir o original, acesse o site www.tribunal.sp.br, clicando no botão "Imprimir".

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula
2.904

ficha
02

CNM: 062414.2.0002904-75

Corumbá - (MS).

Rua Delamare, 1194 - Fone, 231-3046 - Corumbá - (MS)

~~R.03-2.904~~ R.02-2.904 Em 04 de julho de 1994

Reserva legal: É feita a presente averbação para ficar constante do a reserva legal de 20% da área do imóvel constante da presente matrícula, onde não é permitido o corte raso, ou destinada a reposição florestal, na conformidade das leis n.ºs. 4.771, de 15.09.65 e 7.803, de 18.07.89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento o requerente, conforme requerimento de 20 de junho de 1994, do proprietário Sr. Miguel Gomez, em obediência a determinação contida no Ofício Circular nº 09/91, de 07/05/1991, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado

Emol.: R\$5,45

Entidades de classe: R\$2,40

O Oficial: *Carminio Monteiro da Silva*

R.03-2.904 Em 30 de setembro de 1996

TRANSMITENTE: O espólio de Miguel Gomez.

ADQUIRENTE: Rosely do Amaral Gomez, brasileira, viúva, pecuarista, portadora do CIC/MF número 170.046.278-45, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO: Meação conjugal (causa-mortis).

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha extraído dos autos número 565/94 de arrolamento, homologado por sentença pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara cível deste comarca, em 10 de maio de 1995, Cartório do 1º Ofício.

VALOR: R\$93.440,00 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais),

CONDIÇÕES: Não há.

Emol.: R\$266,00

A Oficiala: *Ilana Queiroz da Colado Monteiro da Silva*

R.04-2.904

Em 26 de julho de 1999

Ônus: Hipoteca

Devedores: Rosely do Amaral Gomez, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada

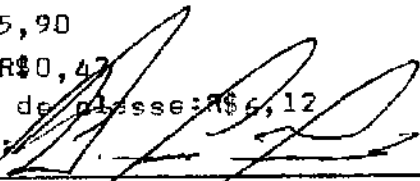
continua no verso

matrícula
2.904

ficha
03v^a

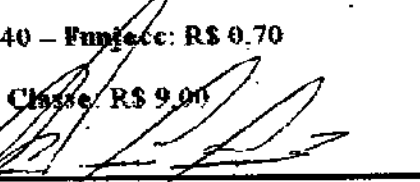
CNM: 062414.2.0002904-75

justo e acordado, alterar a cláusula "Inadimplemento", da cêdu-
la para aditada, que passa a vigorar a partir de 15.01.2001,
com a seguinte redação - Inadimplemento - Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, os encargos financeiros abaixo, em substituição aos encargos de normalidade pactuados: a) - comissão de permanência à taxa de mercado no dia do pagamento, nos termos da resolução 1.129, de 15.05.1986, do Conselho Nacional, art.8 da Lei 9.138, de 29.11.1995, e Resolução 2.489, de 30.04.1998, do Conselho Monetário Nacional; B) juros moratórios à taxa efetiva de 1% ao ano; c) multa de 10% calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem parcialmente pagos e, na liquidação do saldo devedor sobre o montante inadimplido.

Emol.: R\$ 15,90
Funjecc.: R\$ 0,42
Entidades de classe: R\$ 6,12
A Oficial: 

Av. 07 - 2.904 Em 20 de julho de 2004

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: É feita a presente averbação para ficar constando que conforme Autorização de Cancelamento de Hipoteca emitida pelo Banco do Brasil S.A., em data de 19 de Julho de 2004, fica cancelado e sem nenhum efeito o R.04 - 2.904 constante da presente matrícula, em decorrência da liquidação da dívida, e liberto o imóvel do ônus que o gravava.

Emol.: R\$ 23,40 - Funjecc.: R\$ 0,70
Entidades de Classe: R\$ 9,00
A Oficial: 

R. 08 - 2.904 Em 20 de julho de 2004

ÔNUS: Hipoteca.

continua na ficha nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALAN COLMAN PREZA DE AZEVEDO, liberado nos autos em 01/06/2026 às 14:49. Para conferir o original, acesse o site www.tribunal.sp.br, clicando no botão "Imprimir".

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL — CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO — CNM: 062414.2.0002904-75

matrícula
2.904

flcha
04

Corumbá - MS

DEVEDORES: Delcídio do Amaral Gómez, senador, portador da cédula de identidade RG nº 4690013-SSP/SP e CPF/MF nº 011.279.828-42 e sua esposa Maika do Amaral Gómez, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 136560860-SSP/SP e CPF/MF nº 065.883.938-14, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Dodero, 225, jardim Bela Vista, na cidade de Campo Grande-MS.

CREADOR: Renato da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 009.313-SSP/MT e CPF/MF nº 256.532.021-34 e sua esposa Nilza Fagundes da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 222.454-SSP/MT e CPF/MF nº 163.461.061-04, ambos brasileiros, pecuaristas, casados entre si, residentes e domiciliados na rua 15 de Novembro, nº 697, nesta cidade.

INTERVENIENTE: Rosely do Amaral Gómez, brasileira, viúva, pecuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 3951-SSP/MT e CPF/MF nº 170.046/278-46, residente e domiciliada nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Parceria Pecuária com Garantia Hipotecária, lavrada em notas da 1ª Tabelião desta Comarca de Corumbá-MS, no livro nº 293, às fls. 050, em data de 21 de Junho de 2.004.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir do dia 21 de Junho de 2.004 e a terminar no dia 21 de Junho de 2.009.

JUROS: Não há.

RENDA: A título de rendimento, os tratadores se obrigam a pagar aos proprietários, anualmente, pelo período de 05 (cinco) anos sempre no mês de junho de cada ano, a partir do ano de 2.005 (dois mil e cinco), o equivalente a 20 % (vinte por cento) do total de animais recebidos, ou seja, 200 (duzentos) bezerras machos, em perfeitas condições físicas e sanitárias, com 10 a 12 meses de idade, podendo dita renda também ser paga em moeda corrente do país, ao preço de mercado do dia do pagamento, de comum acordo entre as partes. Os tratadores deverão devolver aos proprietários, ao final do contrato, as 1.000 (mil) vacas, juntamente com os 200 touzinhos oriundos da renda de 20 % desse ano, todos em perfeitas condições físicas e sanitárias, sem qualquer ônus, em local por eles, proprietários designado.

continua no verso

LIVRO Nº 02 - **REGISTRO GERAL** - **REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

matrícula
-2.904-

ficha

-6-

CNM: 062414.2.0002904-75

Registradora de Imóveis Substituta:
Av. 12 - 2.904. Protocolo nº 97.088, em 21 de outubro de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerido na Escritura Pública de Arrendamento Pecuário com Garantia Hipotecária lavrada no 3º Serviço Notarial da Comarca de Campo Grande/MS, livro 857, folhas 021/023, em 03 de agosto de 2016, averba-se o cancelamento da hipoteca descrita no R.10 desta matrícula.

Emol.: R\$ 44,00 - Funjecc. (10%): R\$ 4,40 - Funjecc. (5%): R\$ 2,20 - ISS. (5%): R\$ 2,20 - Funadep. (6%): R\$ 2,64 - Funde-PGE. (4%): R\$ 1,76 - FEADMP. (10%): R\$ 4,40. **Selo Digital nº: AMQ-90317-328.** "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php" **Corumbá/MS, 04 de novembro de 2016.**

Registradora de Imóveis Substituta:
R. 13 - 2.904. Protocolo nº 97.088, em 21 de outubro de 2016.

ÔNUS: HIPOTECA.

DEVEDOR/PARCEIRO CRIADOR: **DEL CÍDIO DO AMARAL GÓMEZ**, brasileiro, parlamentar, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.690.013-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.279.828-42, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei: 6.515/77, com **MAIKA DO AMARAL GOMEZ**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.565.086-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 065.883.938-14, residentes e domiciliados na Avenida Rodolfo José Pinho, nº 1.330, Casa 04. Condomínio Bela Vista, Jardim Bela Vista, em Campo Grande/MS.

CREDORA/PARCEIRA PROPRIETÁRIA: **ELIANE DE BARROS YAZBEK**, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.139.118-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 338.288.811-49, casada sob regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no 1º Cartório de Notas de São Paulo/SP, livro 2196, folha 126, em 17 de maio de 1990, devidamente registrada sob nº 4429, livro 03 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **PLÍNIO JORGE MOREYRA YAZBEK**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.051.409-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 080.086.801-30, residentes e domiciliados na Rua Dr. Veiga Filho, nº 219, aptº 21, Higienópolis, em São Paulo/SP.

INTERVENIENTE GARANTIDORA: **ROSELY DO AMARAL GOMEZ**, brasileira, viúva, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001005678-SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 170.046.278-45, residente e domiciliada na Rua 13 de Junho, nº 1088, aptº 904, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Arrendamento Pecuário com Garantia Hipotecária lavrada no 3º Serviço Notarial da Comarca de Campo Grande/MS, livro 857,

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALAN COLMAN PREZA DE AZEVEDO, liberado nos autos em 01/06/2026 às 14:49. Para conferir o original, acesse o site <http://rs02.trf.jus.br/>, informe o nº do protocolo 2016/0014136 e o de publicação desta certidão: 04/01/2016. OX-CJ6RH-Z2ULV.

matrícula

-2.904-

ficha

-6vº-

CNM: 062414.2.0002904-75

folhas 021/023, em 03 de agosto de 2016.

VALOR: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais).

PRAZO: 04 (quatro) anos, com início em 05 de março de 2016 e término no dia 05 de março de 2020.

JUROS: Os constantes na Escritura.

PAGAMENTO: O criador se obriga a pagar a proprietária, à título de cotas na parceria, seiscentos e trinta (630) bezerros machos de dez (10) a doze (12) meses de idade, a serem tirados da bezerrada do meio acima, nelores, brancos, sadios, de boa qualidade, sem defeitos físicos a serem pagos da seguinte forma e datas: a) no dia 1º de março de 2017, 90 (noventa) bezerros; b) no dia 01 de julho de 2017, 90 (noventa) bezerros; c) no dia 5 de março de 2018, 90 (noventa) bezerros; d) no dia 01 de julho de 2018, 90 (noventa) bezerros; e) no dia 5 de março de 2019, 90 (noventa) bezerros; f) no dia 01 de julho de 2019, 90 (noventa) bezerros; g) no dia 05 (cinco) de março de 2020, 90 (noventa) bezerros.

Independentemente do prazo pactuado de 04 anos de parceria, as cotas em bezerros serão pagas nas quantidades e datas mencionadas acima, por justo acordo entre as partes, convencionando ainda que com última cota de bezerros, mencionada na alínea "g" supradescrita, serão devolvidas a proprietária, 900 (novecentas) vacas de sua propriedade, sendo todo o gado com as mesmas características físicas e idades mencionadas na cláusula primeira da escritura, sendo que a restituição operar-se-á nos campos do imóvel objeto desta matrícula, bem como o pagamento das cotas anuais em bezerros machos.

CONDIÇÕES: As constantes na Escritura. O atraso na entrega dos bezerros incidirá multa de 20% sobre o montante a ser entregue, sem prejuízo do aumento de era. Os casos de força maior e os fortuitos serão ônus exclusivos do criador. O descumprimento de qualquer cláusula ou condições ajustadas na escritura, implicará a parte infratora, na multa simplesmente compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do gado principal, mais juros de 1% ao mês e perdas e danos que se apurarem, bem como ao ressarcimento dos honorários advocatícios que a parte tiver que desembolsar, ficando pactuado que se o infrator for o criador, o contrato ficará rescindido imediatamente de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, com a devolução do gado principal e entrega devida das crias anuais.

GARANTIA: Para maior garantia e segurança de todas as obrigações assumidas, a Interviente Garantidora dá à Credora/Parceira Proprietária, em **SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA** o imóvel objeto desta matrícula.

CCIR: Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, relativo aos exercícios de 2014/2010, contendo as seguintes informações: Código do Imóvel Rural:

continua na ficha nº 7

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula
-2.904-

ficha
-7-

CNM: 062414.2.0002904-75

907.030.330.833-5; Denominação: Fazenda Santa Rosa dos Bugres I; Indicações para localização: Região do Jacadigo; Município sede: Corumbá - MS; Dados do detentor: Nome: Rosely do Amaral Gomes; CPF: 170.046.278-45.

ITR: Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pelo *site* do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), no qual constam os seguintes dados: **NIRF:** 0.325.302-3; Nome do imóvel: Fazenda Santa Rosa dos Bugres I; Município: Corumbá - MS; Área total (em hectares): 3.746,9; Contribuinte: Rosely do Amaral Gomes; CPF: 170.046.278-45; Código de Controle da certidão: B77B.EBED.DB8A.8FCF, com validade até 24/01/2017.

IBAMA: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito sob nº 6136737, expedida pelo *site* do IBAMA, em 25/10/2016, com validade até 24/11/2016.

Emol.: R\$ 2.892,00 - **Funjecc. (10%):** R\$ 289,20 - **Funjecc. (5%):** R\$ 144,60 - **ISS. (5%):** R\$ 144,60 - **Funadep. (6%):** R\$ 173,52 - **Funde-PGE. (4%):** R\$ 115,68 - **FEADMP. (10%):** R\$ 289,20 - **Selo Digital nº: AMQ-90318-782** - "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 04 de novembro de 2016.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av.14 - 2.904. Protocolo nº 110.281, em 05 de outubro de 2020.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTIVA: Conforme requerimento, acompanhado de Certidão expedida pela 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes, Central de Processamento Eletrônico da Comarca de Campo Grande/MS, em 16 de setembro de 2020, com fulcro no artigo 828 do NCPD, procede-se esta averbação para consignar a **Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Rural, autos nº 0816818-83.2020.8.12.0001**, movida por Eliane de Barros Yazbek (CPF/MF nº 338.288.811-49) e Plínio Jorge Moreyra Yazbek (CPF/MF nº 080.086.801-30), em face de **Delcídio do Amaral Gomez (CPF/MF nº 011.279.828-42), Maijka do Amaral Gomez (CPF/MF nº 065.883.938-14) e Rosely do Amaral Gomez (CPF/MF nº 170.046.278-45)**, tendo como valor da causa: R\$ 2.520.884,92 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Emol.: R\$ 44,00 - **Funjecc. (10%):** R\$ 4,40 - **Funjecc. (5%):** R\$ 2,20 - **ISS. (5%):** R\$ 2,20 - **Funadep. (6%):** R\$ 2,64 - **Funde-PGE. (4%):** R\$ 1,76 - **FEADMP. (10%):** R\$ 4,40 - **Selo:** R\$ 1,50 - **Selo Digital nº: ADW-57922-605-NOR** "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 21 de outubro de 2020.

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALAN COLMAN PREZA DE AZEVEDO, liberado nos autos em 01/06/2026 às 14:49. Para conferir o original, acesse o site <http://rs016330001.tjms.jus.br/pesquisaSelo.php>, ou em qualquer uma das filiais deste cartório.

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: RS 29,00. Funjecc (10%) R\$ 2,90. Funadep (6%) RS 1,74. Funde-PGE (4%) R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$ 2,90. Selo: R\$ 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.

MATHEUS GABRIEL COSTA - OFICIAL INTERINO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2904

Emolumentos.: R\$ 47,27
Funjecc...10%: R\$ 4,73
Funadep...6%: R\$ 2,84
Funde-PGE.4%: R\$ 1,89
ISS.5%.....: R\$ 0
Feadmp...10%: R\$ 4,73
Selo.....: R\$ 2,18
Total.....: R\$ 63,64
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:19:30 horas do dia 21/05/2026.
Certidão assinada digitalmente por REBECA MAGALHAES - 06520511110
Selo AME-07601-889-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
Código de controle de certidão :



00290421052026



Pag.: 016/016

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALAN COLMAN PREZA DE AZEVEDO, liberado nos autos em 01/06/2026 às 14:49. Para conferir o original, acesse o site http://pje.tjms.jus.br:8080/sistema/consulta_documento.asp?cd_documento=638696376&cd_autos=20260521171930, ou diretamente pelo link: http://www.tjms.jus.br/portal/autenticacao/conv.aspx?cd_documento=638696376&cd_autos=20260521171930



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MXPMS-63JQX-CJ6RH-Z2ULV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rebeca Magalhaes (CPF ***.205.111-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MXPMS-63JQX-CJ6RH-Z2ULV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>